



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 11 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1003

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
LEI (Nº 1352/2023) .....	2
LEI (Nº 1353/2023) .....	5
LEI (Nº 1354/2023) .....	10
PORTARIA (Nº 266 a 285/2023) .....	11
<b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP</b> .....	31
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	31
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2023) .....	31
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2023) .....	38
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	75
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	75
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023) .....	75
AVISO DE SUSPENSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023) .....	76

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 1352/2023)



**LEI Nº 1.352/2023.**

**Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica Criado o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Serrinha - Bahia, de caráter consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, tendo por objetivo apoiar e incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no Município de Serrinha-Ba;

**Art. 2º** - Compete ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Serrinha - Bahia:

I – analisar, manifestar-se e propor sobre o programa de trabalho voltado à promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Município, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

II - apreciar e manifestar-se sobre as políticas e os planos gerais e específicos que estejam relacionados com o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Município;

III - indicar temas específicos da área da ciência, tecnologia e inovação que requeiram tratamento planejado;

IV - propor políticas de captação e alocação de recursos para a consecução de suas finalidades;

V - incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;

VI - aprovar o calendário de eventos sobre CT&I a serem promovidos com a finalidade de integrar as ICT's do território, o poder público o setor empresarial e a sociedade;

VII - elaborar seu regimento interno, forma de organização e representação;

VIII - atuar em sinergia com os demais Conselhos Municipais, nas áreas de meio ambiente, saúde, educação, dentre outros.

**Art.3º** - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Serrinha - Bahia será composto por representantes indicados pelos órgãos e entidades a seguir discriminados:

Rua: Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.8500



I - Membro nato: indicado pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, que exercerá a Presidência do Conselho;

II - Serão indicados pelo Prefeito 12 (doze) membros, a seguir designados:

- a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
- b) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores
- c) 01 (um) representante do Consórcio Territorial de Prefeitos;
- d) 03 (três) representantes das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) nos Territórios;
- e) 02 (dois) representantes dos empresários, assegurando a participação dos vários setores produtivos do município;
- f) 01 (um) representante da Organização da Sociedade Civil - OSC do município;
- g) 01 (um) representante do Colegiado do Território de Identidade;
- h) 01 (um) representante dos Meios de Comunicação do Município.

§1º- Podendo ser indicado, para cada membro titular, um suplente.

§2º- As indicações de que trata o presente artigo deverão ser efetuadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Lei, sob pena da exclusão do órgão ou entidade.

**Art. 4º** - O Conselho será nomeado por ato do Executivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a realização de todas as indicações, sendo de 03 (três) anos o mandato dos Conselheiros, que poderão ser reconduzidos, a critério do órgão ou entidade representada.

§1º- A perda do vínculo legal do representante com a entidade representada implicará na extinção concomitante de seu mandato.

§2º- Os membros titulares serão substituídos no caso de impedimento e sucedidos, no caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

§3º- Os representantes indicados exercerão suas atividades no Conselho de forma gratuita sem nada auferir dos cofres públicos, quer direta ou indiretamente, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

**Art. 5º** - O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Serrinha - Bahia elegerá dentre seus membros um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo

Rua: Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.8500



Secretário, os quais conjuntamente com o Presidente, comporão a Coordenação do Conselho.

Parágrafo Único. Deverão ser constituídas, na forma do Regimento Interno, tantas comissões técnicas quantas forem necessárias, auxiliadas por assessores independentes, procedentes da comunidade científica e tecnológica,

**Art. 6º** - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI disporá sobre as condições do exercício da representação no Conselho, inclusive sobre a destituição e substituição de representantes.

**Parágrafo Único** - O Regimento Interno do Conselho será aprovado com votos da maioria absoluta dos membros efetivos e referendado por decreto do Executivo, o qual será editado até 90 (noventa) dias após a data da publicação da presente Lei.

**Art. 7º** - Caberá ao Conselho priorizar os projetos que serão submetidos aos editais da FAPESB.

**Art. 8º** - O Poder Público, através do Diário Oficial do Município, assegurará a publicidade de todos os atos do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI.

**Art. 9º** - O Executivo Municipal assegurará a organização e funcionamento do Conselho fornecendo os meios necessários para a sua instalação e funcionamento.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de maio de 2023.

**Adriano Silva Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI (Nº 1353/2023)**



**LEI Nº 1.353/2023.**

**“Dispõe sobre a alteração do protocolo de intenções do CONSISAL e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Na cláusula 8ª do protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL, serão incluídas as seguintes finalidades:

XV - a gestão associada de serviços públicos;

XVI - a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, fornecimento de mão de obra, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

XVII - o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;

XVIII - a produção de informações ou de estudos técnicos;

XIX - a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio-ambiente;

XX - o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que lhe tenham sido delegadas ou autorizadas;

XXI - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;

XXII - a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, paisagístico ou turístico comum;

XXIII - o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário;

XXIV - as ações e políticas de desenvolvimento urbano, sócio-econômico local e regional; e

Rua: Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.8500



XXV – realização de cessão de bens públicos móveis ou imóveis adquiridos de convênios, termos de parceria, de fomento, ou outros instrumentos administrativos congêneres firmados com a administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional.

**Art. 2º** - A cláusula 15ª do protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª (Das reuniões). A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente ao menos 02 (duas) vezes por ano, na forma fixada nos estatutos, e, extraordinariamente, sempre que convocada.

**Parágrafo Primeiro** - Fica autorizada a realização de assembleia geral ordinária e extraordinária por meio virtual, desde que previamente justificada por ato da Secretaria Executiva.

**Parágrafo Segundo** - As assembleias ocorrendo de forma virtual deverão ser gravadas e poderão ser realizadas por meio das plataformas fornecidas no âmbito virtual pelas redes sociais ou empresas do ramo.

**Parágrafo Terceiro** - Após a realização de cada assembleia gravada a ata deverá ser transcrita e devidamente publicada no diário oficial do município e o arquivo audiovisual devidamente inserido no patrimônio da entidade.

**Parágrafo Quarto** - A forma de convocação das Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias será definida nos estatutos.

**Art. 3º** - Ficam incluídos na cláusula 30ª do protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL os seguintes parágrafos:

**Parágrafo Terceiro** - Aos agentes públicos do CONSISAL que se deslocarem temporariamente da sede da entidade, no exercício do serviço e interesse públicos, será concedida diária para atendimento às despesas relativas com alimentação e hospedagem.

**Parágrafo Quarto** - Os valores das diárias são os constantes na Tabela em Anexo e obedecerão ao seguinte:

I - O valor definido na tabela (em anexo) refere-se a diária integral, em período superior a 24 horas, mediante comprovação, para a cobertura das despesas aqui previstas.

II - O valor definido no anexo será reduzido em 50% quando o deslocamento da sede no interesse da Administração do CONSISAL não atender ao prazo aqui disposto.

Rua: Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.8500



**ANEXO**

<b>DESLOCAMENTO</b>	<b>EMPREGADOS PÚBLICOS</b>	<b>SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO(A)</b>
<b>Acima de 50Km até 130Km</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 80,00</b>
<b>Acima de 130km inferior a 250 km</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 150,00</b>
<b>Superior a 250km</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>

**Art. 4º** - A cláusula 35ª do protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 35ª. Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado, por meio de processo seletivo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

**Parágrafo Primeiro** - Os contratos temporários poderão vigorar pelo prazo estabelecido no art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser objeto de contratação temporária as funções correlatas aos empregos públicos vagos ou cujos empregados estejam em licença ou afastados temporariamente de suas atribuições ou para suprir, excepcionalmente, demanda de caráter emergencial e especial para execução de programas, contratos e convênios firmados pela entidade.

**Parágrafo Terceiro** - Os contratados temporariamente destinados à execução de convênios específicos poderão ter as remunerações especiais definidas nos planos de Trabalho dos respectivos instrumentos.

Rua: Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.8500



**Art. 5º** - Ficam incluídos no Anexo I do protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL, os seguintes cargos:

DIRETOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CC <sup>1</sup> – 1)	DIRETOR(A) DE PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE (CC – 2)	DIRETOR(A) DE CONTROLE INTERNO (CC – 3)	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (CC - 4)	DIRETOR DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS (CC – 5)	DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO (CC – 6)
Formação Mínima: Nível superior ou equivalente	Formação Mínima: Nível superior ou equivalente	Formação Mínima: Nível superior ou equivalente	Formação Mínima: Nível superior ou equivalente	Formação Mínima: Nível superior ou equivalente	Formação Mínima: Nível superior ou equivalente
Emprego público com dedicação exclusiva	Emprego público com dedicação exclusiva	Emprego público com dedicação exclusiva	Emprego público com dedicação exclusiva	Emprego público com dedicação exclusiva	Emprego público com dedicação exclusiva
Livre nomeação e exoneração	Livre nomeação e exoneração	Livre nomeação e exoneração	Livre nomeação e exoneração	Livre nomeação e exoneração	Livre nomeação e exoneração
Atribuição a ser regulamentada por ato do conselho de administração	Atribuição a ser regulamentada por ato do conselho de administração	Atribuição a ser regulamentada por ato do conselho de administração	Atribuição a ser regulamentada por ato do conselho de administração	Atribuição a ser regulamentada por ato do conselho de administração	Atribuição a ser regulamentada por ato do conselho de administração
Regime CLT	Regime CLT	Regime CLT	Regime CLT	Regime CLT	Regime CLT
Quantidade 1	Quantidade 1	Quantidade 1	Quantidade 1	Quantidade 1	Quantidade 1

**Art. 6º.** A cláusula 37ª do protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 37ª.** Para a aquisição de bens e serviços comuns fica autorizada a utilização das diversas modalidades de licitação, dispensas e inexigibilidades, desde que estabelecidas no ordenamento jurídico pátrio, sendo priorizada a utilização do Pregão eletrônico.

**Art. 7º.** A cláusula 58ª do protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL, passa a ter a seguinte redação:

<sup>1</sup> Os Cargos em Comissão (CC) terão como vencimento básico de referência o de Técnico de Nível Médio do anexo I do Protocolo de intenções com gratificação de até 100% sobre o valor básico.





**CLÁUSULA 58ª.** Fica criada no âmbito do CONSISAL a Câmara Temática de Educação do Território do Sisal, cabendo à Assembleia regulamentá-la no prazo de 120 dias, a contar da publicação do respectivo protocolo.

**Art. 8º** - Insere no protocolo de intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA 59ª** - Para dirimir eventuais controvérsias deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Serrinha ou, no caso do Estado da Bahia ser consorciado, a comarca de Salvador sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos termos do art. 123, I, “j” da Constituição do Estado da Bahia.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando desde já revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,**  
em 03 de maio de 2023.

**Adriano Silva Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.8500

**LEI (Nº 1354/2023)**



**LEI Nº 1.354/2023.**

Dispõe sobre o reajuste dos servidores efetivos do Poder Legislativo do município de Serrinha e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo, autorizado a conceder a Revisão Geral Anual aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Serrinha-Bahia com vigência a partir de 1º de maio de 2023.

**§ 1º** - Fica estabelecido em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), aos servidores efetivos do Poder Legislativo, a título de revisão geral anual, em decorrência do IPCA/IBGE, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da LC nº 173/2020, apurado no período aquisitivo de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aplicável sobre o vencimento dos servidores do Poder Legislativo do município de Serrinha Bahia dos quadros de efetivo.

**§2º** - O percentual de que tratar o parágrafo primeiro será aplicado sobre o vencimento básico dos servidores públicos do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - As despesas recorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de maio de 2023.

**Adriano Silva Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.8500

**PORTARIA (Nº 266 a 285/2023)**



**PORTARIA Nº 266 de 04 de maio de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 **EXONERAR LÍDICE DE OLIVEIRA MASCARENHAS NASCIMENTO**, nomeada através da Portaria nº. 209/2023, do cargo comissionado de Procurador-Assessor, símbolo ASS-III, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 267 de 04 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **GABRIELA ARAÚJO MASCARENHAS**, para o cargo comissionado de Procurador-Assessor, símbolo ASS-III, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 268 de 05 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001161/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **LEILANY MARRY BRIZOLARA SILVA**, matrícula nº 5322 admitida em 13/08/1999, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento para Curso de Capacitação Profissional e ou Especialização em Nível Superior, pelo período de 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 269 de 05 de maio de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 001719/2023

**RESOLVE:**

Art.1 Considerar exonerado por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 03 de abril de 2023, para o servidor **JOSÉ FAUSTINO OLIVEIRA NUNES**, de provimento efetivo de Operador de Computador, matrícula nº 777 lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 270 de 05 de maio de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 001720/2023

**RESOLVE:**

Art.1 Considerar exonerado por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 03 de abril de 2023, para o servidor **ADAILTON DE JESUS SANTOS**, de provimento efetivo de Gari, matrícula nº 8351 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**  
*Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 271 de 05 de maio de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 001718/2023

**RESOLVE:**

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 03 de abril de 2023, para a servidora **MARIA LÚCIA ANDRADE ALMEIDA**, de provimento efetivo de Gari, matrícula nº 11266 lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**DIEGO TOMAZ DO NASCIMENTO QUEIROZ**  
*Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500





**PORTARIA Nº 272 de 05 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001338/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder ao Servidor **JOSÉ DA SILVA MELO**, matrícula nº 6732, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 273 de 05 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001150/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **GIVANILDA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 7024, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 274 de 05 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001426/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **LUSINEIDE DE OLIVEIRA CALÇADA**, matrícula nº 7115, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, pelo período compreendido entre 18/04/2023 a 30/05/2023, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 275 de 05 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001138/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **THAISE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 13859, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, pelo período de 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 276 de 05 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000156/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **JOSEILDE NERY CAMPOS BOAVENTURA**, matrícula nº 856 admitida em 26/05/1994, Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 1994 a 1999, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 277 de 05 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000254/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder ao Servidor **DILMAR LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 8172 admitido em 02/03/2007, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2010 a 2015, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 278 de 08 de maio de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **JORDANA OLIVEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria nº 128/2022, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 279 de 08 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **ELISAMA DA SILVA GOMES BRITO**, nomeada através da Portaria nº 162/2023, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Municipal Tia Anita, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500





**PORTARIA Nº 280 de 08 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **SUSANE DOS SANTOS SANTANA**, nomeada através da Portaria nº 733/2022, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Tia Anita, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 281 de 08 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **GENIVAL COSTA REIS**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 282 de 08 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **MARIA SINARA FERREIRA OLIVEIRA MOTA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 283 de 08 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 **EXONERAR LOURDES NASCIMENTO GONÇALVES FILHA**, nomeada através da Portaria nº 274/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 284 de 08 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **LOURDES NASCIMENTO GONÇALVES FILHA**, para o cargo comissionado de Assistente Judiciário, símbolo ASS-IV, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 285 de 08 de maio de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **RAFAEL NASCIMENTO SANTIAGO** para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 08 de maio de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP**

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2023)**



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BA - PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023	ABRIL/2023		TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>12.088.778,81</b>	<b>12.553.101,01</b>	<b>10.467.436,22</b>	<b>17.417.387,78</b>	<b>13.637.713,04</b>	<b>19.192.777,22</b>	<b>17.020.852,94</b>	<b>19.446.839,08</b>	<b>10.613.413,76</b>	<b>11.830.492,94</b>	<b>12.752.892,70</b>	<b>10.841.366,46</b>	<b>167.862.050,96</b>	-
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>10.856.018,89</b>	<b>11.351.680,44</b>	<b>9.277.518,29</b>	<b>15.944.641,16</b>	<b>12.160.812,18</b>	<b>17.969.837,43</b>	<b>16.811.251,89</b>	<b>18.234.507,39</b>	<b>10.590.413,76</b>	<b>11.716.616,94</b>	<b>11.845.036,09</b>	<b>10.101.962,99</b>	<b>155.859.297,45</b>	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.936.858,27	10.417.397,66	7.837.469,19	14.831.125,66	11.018.481,42	16.678.392,26	12.694.706,48	13.927.378,82	9.921.803,82	9.790.973,27	9.831.829,01	8.051.615,33	134.938.031,19	-
Obrigações Patronais	918.160,62	934.282,78	1.440.049,10	1.113.515,50	1.142.330,76	1.291.445,17	3.116.545,41	4.307.128,57	668.609,94	1.925.643,67	2.013.207,08	2.050.347,66	20.921.266,26	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 Parágrafo 1 da LRF)	1.233.759,92	1.201.420,57	1.169.917,93	1.472.746,62	1.476.900,86	1.222.939,79	1.209.601,05	1.211.331,69	23.000,00	113.876,00	907.856,61	739.402,47	12.002.763,51	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>68.072,59</b>	<b>38.916,93</b>	<b>38.902,94</b>	<b>81.875,41</b>	<b>39.327,68</b>	<b>36.684,44</b>	<b>50.918,75</b>	<b>42.054,11</b>	<b>416.970,26</b>	<b>82.638,21</b>	<b>167.935,18</b>	<b>31.209,64</b>	<b>1.094.506,14</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	33.198,34	928,89	4.200,00	24.681,24	8.793,22	-	1.551,36	-	4.774,70	-	-	-	78.127,75	-
Decorrentes de Decisão Judicial	33.340,56	37.088,04	34.702,94	57.194,17	30.434,46	36.684,44	50.918,75	40.502,75	69.478,59	74.663,83	63.882,22	27.209,64	556.100,39	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior a apuração	1.533,69	-	-	-	-	-	-	-	347.491,67	3.199,68	104.052,96	4.000,00	460.278,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, Art. 57 da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>12.020.706,22</b>	<b>12.515.084,08</b>	<b>10.428.533,28</b>	<b>17.335.512,37</b>	<b>13.598.485,36</b>	<b>19.156.092,78</b>	<b>16.969.934,19</b>	<b>19.403.784,97</b>	<b>10.196.443,50</b>	<b>11.747.864,73</b>	<b>12.584.957,52</b>	<b>10.810.155,82</b>	<b>166.767.544,82</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>22.733.474,61</b>	<b>23.285.714,43</b>	<b>29.081.248,34</b>	<b>24.420.993,47</b>	<b>22.548.152,50</b>	<b>25.150.973,71</b>	<b>24.012.224,63</b>	<b>30.898.496,22</b>	<b>27.578.033,09</b>	<b>23.917.685,01</b>	<b>21.320.385,77</b>	<b>20.119.634,03</b>	<b>295.067.015,81</b>	-
<b>% DESPESA COM PESSOAL - DTP</b>	<b>52,88%</b>	<b>53,75%</b>	<b>35,86%</b>	<b>70,99%</b>	<b>60,31%</b>	<b>76,16%</b>	<b>70,67%</b>	<b>62,80%</b>	<b>36,97%</b>	<b>49,12%</b>	<b>59,03%</b>	<b>53,73%</b>	<b>56,52%</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>295.067.015,81</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>295.067.015,81</b>												
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)		-												
<b>(*) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>		<b>295.067.015,81</b>												
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)</b>		<b>166.767.544,82</b>	<b>56,52</b>											
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>		<b>159.336.188,54</b>	<b>54,00</b>											
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		<b>151.369.379,11</b>	<b>51,30</b>											
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>		<b>143.402.569,68</b>	<b>48,60</b>											

FONTE: Demonstrativos Contábeis extraído do Sistema Contabilidade do Município.

Serrinha, 09/05/2023

ADRIANO SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

Secretário de Administração e Finanças

ANTONIO CARLOS SANTANA FILHO  
Contador - CRC-BA - nº 029.989/O-2



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	218.421.257,64	216.017.726,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	216.297.646,61	213.894.115,05	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	215.649.305,40	213.259.337,28	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	215.649.305,40	213.259.337,28	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	648.341,21	634.777,77	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.123.611,03	2.123.611,03	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	9.673.201,97	14.429.186,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.672.404,07	14.389.152,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.654.534,09	32.276.165,48	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	16.184.549,55	14.749.922,67	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	797.580,47	3.137.090,17	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	797,90	40.033,73	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>208.748.055,67</b>	<b>201.588.539,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	290.708.264,71	295.067.015,81	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>290.708.264,71</b>	<b>295.067.015,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	75,13	73,21	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	71,81	68,32	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	348.849.917,65	354.080.418,97	0,00	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 10/05/2023 08:59:11

Página 1 de 2



LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	313.964.925,89	318.672.377,07	0,00	0,00
--	----------------	----------------	------	------

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	653.248,44	2.166.079,34	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

JANEIRO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>290.708.264,71</b>	<b>295.067.015,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>290.708.264,71</b>	<b>295.067.015,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%</b>	<b>63.955.818,24</b>	<b>64.914.743,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%</b>	<b>57.560.236,41</b>	<b>58.423.269,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo das Operações de Crédito**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

JANEIRO-ABRIL/2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	295.067.015,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	295.067.015,81	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	47.210.722,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.489.650,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.654.691,11	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

JANEIRO-ABRIL/2023  
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		295.067.015,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		295.067.015,81	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		166.767.544,82	56,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		159.336.188,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		151.369.379,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		143.402.569,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		201.588.539,71	68,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		354.080.418,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		64.914.743,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		47.210.722,53	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		20.654.691,11	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

  
ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2023)



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Balanco Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>41.440.019,80</b>	<b>11,69</b>	<b>92.935.737,90</b>	<b>26,22</b>	<b>261.566.262,10</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>343.902.000,00</b>	<b>343.902.000,00</b>	<b>41.440.019,80</b>	<b>12,04</b>	<b>92.935.737,90</b>	<b>27,02</b>	<b>250.966.262,10</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>25.206.000,00</b>	<b>25.206.000,00</b>	<b>3.143.582,07</b>	<b>12,47</b>	<b>6.216.941,91</b>	<b>24,66</b>	<b>18.989.058,09</b>
Impostos	22.362.000,00	22.362.000,00	2.912.163,54	13,02	5.379.158,54	24,05	16.982.841,46
Taxas	2.504.000,00	2.504.000,00	231.418,53	9,24	837.783,37	33,45	1.666.216,63
Contribuição de Melhoria	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>4.503.000,00</b>	<b>4.503.000,00</b>	<b>716.668,56</b>	<b>15,91</b>	<b>1.062.083,96</b>	<b>23,58</b>	<b>3.440.916,04</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.503.000,00	4.503.000,00	716.668,56	15,91	1.062.083,96	23,58	3.440.916,04
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.044.000,00</b>	<b>2.044.000,00</b>	<b>529.710,33</b>	<b>25,91</b>	<b>1.020.519,86</b>	<b>49,92</b>	<b>1.023.480,14</b>
Valores Mobiliários	2.044.000,00	2.044.000,00	529.710,33	25,91	1.020.519,86	49,92	1.023.480,14
<b>Receita de Serviços</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>311.704.000,00</b>	<b>311.704.000,00</b>	<b>37.037.705,63</b>	<b>11,88</b>	<b>84.592.268,42</b>	<b>27,13</b>	<b>227.111.731,58</b>
Transferências da União e de suas Entidades	214.732.000,00	214.732.000,00	22.556.225,47	10,50	53.931.236,81	25,11	160.800.763,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.992.000,00	24.992.000,00	2.904.271,98	11,62	6.776.357,97	27,11	18.215.642,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	71.980.000,00	71.980.000,00	11.577.208,18	16,08	23.884.673,64	33,18	48.095.326,36
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>416.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>12.353,21</b>	<b>2,96</b>	<b>43.923,75</b>	<b>10,55</b>	<b>372.076,25</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	13.000,00	35,13	24.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	369.000,00	369.000,00	12.353,21	3,34	30.923,75	8,38	338.076,25
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600.000,00</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>41.440.019,80</b>	<b>11,69</b>	<b>92.935.737,90</b>	<b>26,22</b>	<b>261.566.262,10</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>41.440.019,80</b>	<b>11,69</b>	<b>92.935.737,90</b>	<b>26,22</b>	<b>261.566.262,10</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	354.502.000,00	354.502.000,00	41.440.019,80	11,69	92.935.737,90	261.566.262,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.362.782,49			8.362.782,49	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.362.782,49			8.362.782,49	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>376.964.782,49</b>	<b>43.057.503,19</b>	<b>230.498.051,59</b>	<b>146.466.730,90</b>	<b>49.198.260,00</b>	<b>89.905.080,94</b>	<b>287.059.701,55</b>	<b>78.277.077,73</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>326.751.000,00</b>	<b>341.887.094,64</b>	<b>40.470.883,09</b>	<b>217.939.804,32</b>	<b>123.947.290,32</b>	<b>44.788.192,62</b>	<b>83.323.642,30</b>	<b>258.563.452,34</b>	<b>71.876.404,13</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.764.400,00	181.756.789,96	9.066.283,98	146.260.491,96	35.496.298,00	22.980.585,26	46.057.496,13	135.699.293,83	43.570.149,77	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.981.600,00	160.125.304,68	31.404.599,11	71.679.312,36	88.445.992,32	21.807.607,36	37.266.146,17	122.859.158,51	28.306.254,36	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>25.751.000,00</b>	<b>33.077.687,85</b>	<b>2.586.620,10</b>	<b>12.558.247,27</b>	<b>20.519.440,58</b>	<b>4.410.067,38</b>	<b>6.581.438,64</b>	<b>26.496.249,21</b>	<b>6.400.673,60</b>	
INVESTIMENTOS	22.149.000,00	30.353.173,76	1.761.349,25	9.933.733,26	20.419.440,50	3.189.827,62	4.177.907,08	26.175.266,68	3.997.142,04	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.602.000,00	2.724.514,09	825.270,85	2.624.514,01	100.000,08	1.220.239,76	2.403.531,56	320.982,53	2.403.531,56	
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>376.964.782,49</b>	<b>43.057.503,19</b>	<b>230.498.051,59</b>	<b>146.466.730,90</b>	<b>49.198.260,00</b>	<b>89.905.080,94</b>	<b>287.059.701,55</b>	<b>78.277.077,73</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>376.964.782,49</b>	<b>43.057.503,19</b>	<b>230.498.051,59</b>	<b>146.466.730,90</b>	<b>49.198.260,00</b>	<b>89.905.080,94</b>	<b>287.059.701,55</b>	<b>78.277.077,73</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							3.030.656,96	-	14.658.660,17	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>376.964.782,49</b>	<b>43.057.503,19</b>	<b>230.498.051,59</b>	<b>146.466.730,90</b>	<b>49.198.260,00</b>	<b>92.935.737,90</b>	<b>287.059.701,55</b>	<b>92.935.737,90</b>	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

  

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										



ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>354.502.000,00</b>	<b>376.964.782,49</b>	<b>43.057.503,19</b>	<b>230.498.051,59</b>	<b>100,00</b>	<b>146.466.730,90</b>	<b>49.198.260,00</b>	<b>89.905.080,94</b>	<b>100,00</b>	<b>287.059.701,55</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>8.132.000,00</b>	<b>8.132.000,00</b>	<b>395.647,64</b>	<b>4.535.084,08</b>	<b>1,97</b>	<b>3.596.915,92</b>	<b>1.245.126,90</b>	<b>2.158.476,75</b>	<b>2,40</b>	<b>5.973.523,25</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	8.132.000,00	8.132.000,00	395.647,64	4.535.084,08	1,97	3.596.915,92	1.245.126,90	2.158.476,75	2,40	5.973.523,25	0,00
<b>02 - Judiciária</b>	<b>680.000,00</b>	<b>759.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>691.600,00</b>	<b>0,30</b>	<b>68.000,00</b>	<b>113.043,26</b>	<b>219.430,42</b>	<b>0,24</b>	<b>540.169,58</b>	<b>0,00</b>
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	680.000,00	759.600,00	0,00	691.600,00	0,30	68.000,00	113.043,26	219.430,42	0,24	540.169,58	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>17.485.000,00</b>	<b>27.340.368,31</b>	<b>1.747.417,25</b>	<b>15.595.241,60</b>	<b>6,77</b>	<b>11.745.126,71</b>	<b>4.313.827,83</b>	<b>8.005.604,35</b>	<b>8,90</b>	<b>19.334.763,96</b>	<b>0,00</b>
032 - Controle Externo	4.000,00	1.614,84	0,00	0,00	0,00	1.614,84	0,00	0,00	0,00	1.614,84	0,00
122 - Administração Geral	17.018.000,00	26.876.753,47	1.747.417,25	15.163.241,60	6,58	11.713.511,87	4.231.921,17	7.859.863,64	8,74	19.016.889,83	0,00
124 - Controle Interno	463.000,00	462.000,00	0,00	432.000,00	0,19	30.000,00	81.906,66	145.740,71	0,16	316.259,29	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>3.704.459,60</b>	<b>100,00</b>	<b>3.577.100,00</b>	<b>1,55</b>	<b>127.359,60</b>	<b>575.960,02</b>	<b>1.137.940,28</b>	<b>1,27</b>	<b>2.566.519,32</b>	<b>0,00</b>
182 - Defesa Civil	3.905.000,00	3.704.459,60	100,00	3.577.100,00	1,55	127.359,60	575.960,02	1.137.940,28	1,27	2.566.519,32	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>5.041.000,00</b>	<b>5.041.000,00</b>	<b>304.768,26</b>	<b>4.124.553,00</b>	<b>1,79</b>	<b>916.447,00</b>	<b>1.022.166,92</b>	<b>1.483.346,19</b>	<b>1,65</b>	<b>3.557.653,81</b>	<b>0,00</b>
032 - Controle Externo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
122 - Administração Geral	1.817.000,00	1.807.000,00	24.495,63	1.451.861,39	0,63	355.138,61	279.983,67	471.231,24	0,52	1.335.768,76	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	192.000,00	202.000,00	0,00	188.000,00	0,08	14.000,00	40.622,40	76.800,64	0,09	125.199,36	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.024.000,00	3.024.000,00	280.272,63	2.484.691,61	1,08	539.308,39	701.560,85	935.314,31	1,04	2.088.685,69	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>77.234.400,00</b>	<b>78.534.400,00</b>	<b>10.265.217,40</b>	<b>64.546.277,35</b>	<b>28,00</b>	<b>13.988.122,65</b>	<b>8.714.553,92</b>	<b>22.582.242,27</b>	<b>25,12</b>	<b>55.952.157,73</b>	<b>0,00</b>
032 - Controle Externo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
122 - Administração Geral	29.256.000,00	29.942.826,89	6.543.100,08	23.372.234,58	10,14	6.570.592,31	4.423.083,30	10.798.315,00	12,01	19.144.511,89	0,00
301 - Atenção Básica	23.836.400,00	27.175.821,48	509.221,31	22.612.154,36	9,81	4.563.667,12	3.010.404,03	7.392.861,26	8,22	19.782.960,22	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.897.000,00	18.231.251,63	3.209.648,01	15.533.057,91	6,74	2.698.193,72	1.269.084,44	4.068.910,81	4,53	14.162.340,82	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	252.000,00	122.000,00	0,00	39.982,50	0,02	82.017,50	0,00	39.982,50	0,04	82.017,50	0,00
304 - Vigilância Sanitária	2.988.000,00	3.057.500,00	3.248,00	2.988.848,00	1,30	68.652,00	11.982,15	282.172,70	0,31	2.775.327,30	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>180.469.000,00</b>	<b>193.401.000,00</b>	<b>17.139.434,66</b>	<b>103.945.162,03</b>	<b>45,10</b>	<b>89.455.837,97</b>	<b>25.829.045,92</b>	<b>41.635.408,76</b>	<b>46,31</b>	<b>151.765.591,24</b>	<b>0,00</b>
032 - Controle Externo	60.000,00	60.000,00	0,00	18.150,00	0,01	41.850,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
122 - Administração Geral	8.484.000,00	8.484.000,00	666.514,01	4.915.072,07	2,13	3.568.927,93	1.118.641,15	2.033.761,18	2,26	6.450.238,82	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	3.677.000,00	3.413.778,54	961.973,54	1.367.758,48	0,59	2.046.020,06	867.523,54	1.213.008,44	1,35	2.200.770,10	0,00
361 - Ensino Fundamental	126.148.000,00	131.370.000,00	5.211.149,23	79.257.115,79	34,39	52.112.884,21	16.853.788,02	26.743.007,02	29,75	104.626.992,98	0,00
365 - Educação Infantil	35.601.000,00	42.801.000,00	10.195.025,83	17.555.840,38	7,62	25.245.159,62	6.839.885,88	11.358.235,87	12,63	31.442.764,13	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

**MARÇO-ABRIL/2023**

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
782 - Transporte Rodoviário	6.499.000,00	7.272.221,46	104.772,05	831.225,31	0,36	6.440.996,15	149.207,33	287.396,25	0,32	6.984.825,21	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>7.632.000,00</b>	<b>8.425.848,37</b>	<b>1.243.002,78</b>	<b>1.690.768,58</b>	<b>0,73</b>	<b>6.735.079,79</b>	<b>192.909,87</b>	<b>286.504,39</b>	<b>0,32</b>	<b>8.139.343,98</b>	<b>0,00</b>
032 - Controle Externo	5.000,00	830.848,37	96,62	96,62	0,00	830.751,75	96,62	96,62	0,00	830.751,75	0,00
122 - Administração Geral	580.000,00	550.000,00	8.847,13	424.847,13	0,18	125.152,87	85.451,65	147.280,37	0,16	402.719,63	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	7.043.000,00	7.042.000,00	1.234.059,03	1.265.824,83	0,55	5.776.175,17	107.361,60	139.127,40	0,15	6.902.872,60	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>34.282.000,00</b>	<b>33.332.227,71</b>	<b>10.790.756,91</b>	<b>24.368.766,50</b>	<b>10,57</b>	<b>8.963.461,21</b>	<b>4.883.060,19</b>	<b>7.787.420,27</b>	<b>8,66</b>	<b>25.544.807,44</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	10.872.000,00	7.892.054,31	1.586.620,46	4.714.740,15	2,05	3.177.314,16	1.886.302,13	2.940.990,76	3,27	4.951.063,55	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	10.009.000,00	9.650.550,74	378.678,23	5.085.688,26	2,21	4.564.862,48	476.739,46	794.268,72	0,88	8.856.282,02	0,00
452 - Serviços Urbanos	13.401.000,00	15.789.622,66	8.825.458,22	14.568.338,09	6,32	1.221.284,57	2.520.018,60	4.052.160,79	4,51	11.737.461,87	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>58.000,00</b>	<b>69.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.380,00</b>	<b>0,03</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.730,00</b>	<b>10.730,00</b>	<b>0,01</b>	<b>58.650,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	58.000,00	69.380,00	0,00	64.380,00	0,03	5.000,00	10.730,00	10.730,00	0,01	58.650,00	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>1.022.000,00</b>	<b>1.629.629,21</b>	<b>118.755,09</b>	<b>903.433,65</b>	<b>0,39</b>	<b>726.195,56</b>	<b>208.927,24</b>	<b>402.651,78</b>	<b>0,45</b>	<b>1.226.977,43</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.022.000,00	1.629.629,21	118.755,09	903.433,65	0,39	726.195,56	208.927,24	402.651,78	0,45	1.226.977,43	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>6.246.000,00</b>	<b>5.821.733,62</b>	<b>158.177,21</b>	<b>1.006.953,80</b>	<b>0,44</b>	<b>4.814.779,82</b>	<b>261.480,08</b>	<b>536.432,59</b>	<b>0,60</b>	<b>5.285.301,03</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	2.025.000,00	3.049.599,99	158.177,21	1.006.953,80	0,44	2.042.646,19	261.480,08	536.432,59	0,60	2.513.167,40	0,00
606 - Extensão Rural	4.051.000,00	2.612.645,08	0,00	0,00	0,00	2.612.645,08	0,00	0,00	0,00	2.612.645,08	0,00
607 - Irrigação	170.000,00	159.488,55	0,00	0,00	0,00	159.488,55	0,00	0,00	0,00	159.488,55	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>206.000,00</b>	<b>83.410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.410,00</b>	<b>0,00</b>
691 - Promoção Comercial	206.000,00	83.410,00	0,00	0,00	0,00	83.410,00	0,00	0,00	0,00	83.410,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>1.376.600,00</b>	<b>1.412.749,12</b>	<b>58.617,68</b>	<b>1.186.964,51</b>	<b>0,51</b>	<b>225.784,61</b>	<b>333.398,37</b>	<b>595.727,73</b>	<b>0,66</b>	<b>817.021,39</b>	<b>0,00</b>
125 - Normalização e Fiscalização	1.376.600,00	1.412.749,12	58.617,68	1.186.964,51	0,51	225.784,61	333.398,37	595.727,73	0,66	817.021,39	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>454.000,00</b>	<b>1.843.923,94</b>	<b>10.337,46</b>	<b>22.252,48</b>	<b>0,01</b>	<b>1.821.671,46</b>	<b>9.392,46</b>	<b>21.307,48</b>	<b>0,02</b>	<b>1.822.616,46</b>	<b>0,00</b>
812 - Desporto Comunitário	454.000,00	1.843.923,94	10.337,46	22.252,48	0,01	1.821.671,46	9.392,46	21.307,48	0,02	1.822.616,46	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>8.279.000,00</b>	<b>5.433.052,61</b>	<b>825.270,85</b>	<b>4.239.514,01</b>	<b>1,84</b>	<b>1.193.538,60</b>	<b>1.484.637,02</b>	<b>3.041.857,68</b>	<b>3,38</b>	<b>2.391.194,93</b>	<b>0,00</b>
846 - Outros Encargos Especiais	8.279.000,00	5.433.052,61	825.270,85	4.239.514,01	1,84	1.193.538,60	1.484.637,02	3.041.857,68	3,38	2.391.194,93	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	354.502.000,00	376.964.782,49	43.057.503,19	230.498.051,59	100.00	146.466.730,90	49.198.260,00	89.905.080,94	100.00	287.059.701,55	0,00

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

**MARÇO-ABRIL/2023**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>24.359.312,91</b>	<b>24.758.366,37</b>	<b>30.431.842,05</b>	<b>25.983.871,06</b>	<b>23.823.973,73</b>	<b>26.514.194,77</b>	<b>25.633.331,68</b>	<b>32.639.355,10</b>	<b>29.159.536,09</b>	<b>26.014.383,67</b>	<b>22.651.195,62</b>	<b>21.602.093,33</b>	<b>313.571.456,38</b>	<b>364.329.000,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.394.058,78	1.314.009,20	1.907.985,62	1.646.805,45	2.105.350,73	3.007.007,53	2.449.950,30	3.812.985,76	1.855.696,16	1.217.663,68	1.862.930,77	1.280.651,30	23.855.095,28	25.206.000,00
1.1.1- IPTU	55.862,92	67.904,77	115.534,07	174.081,20	186.998,66	200.030,15	1.090.637,25	262.724,43	165.279,33	95.514,86	73.733,50	99.707,86	2.588.009,00	2.715.000,00
1.1.2- ISS	751.319,52	923.234,00	979.551,72	787.239,36	992.292,28	993.887,71	706.370,90	1.103.015,95	835.632,17	643.932,34	802.627,06	912.128,23	10.431.231,24	11.627.000,00
1.1.3- ITBI	80.497,22	71.592,56	57.463,10	118.711,37	67.867,23	54.842,14	122.404,29	67.088,75	129.369,72	51.694,32	73.384,40	37.504,61	932.419,71	1.056.000,00
1.1.4- IRRF	432.759,60	127.855,47	674.201,94	352.404,93	760.726,43	1.666.916,63	451.638,30	2.284.966,23	334.488,72	211.083,54	763.103,17	149.974,71	8.210.119,67	6.964.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.619,52	123.422,40	81.234,79	214.368,59	97.466,13	91.330,90	78.899,56	95.190,40	390.926,22	215.438,62	150.082,64	81.335,89	1.693.315,66	2.844.000,00
1.3- Receita Patrimonial	353.063,00	0,00	644.266,55	315.717,33	296.229,87	303.537,16	329.221,89	343.138,15	0,00	345.415,40	350.716,04	365.952,52	3.647.257,91	4.503.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	386.170,92	353.145,86	401.296,76	424.737,59	368.699,03	354.340,18	301.220,99	326.898,77	226.109,77	264.699,76	300.936,29	228.774,04	3.937.029,96	2.044.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7- Transferências Correntes	22.225.057,21	23.091.211,31	27.478.293,12	23.596.610,69	21.041.694,10	22.849.309,90	22.531.355,84	28.156.332,42	27.064.730,16	24.168.034,29	20.130.933,44	19.720.041,34	282.053.603,82	332.131.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	6.181.340,33	5.783.823,47	7.784.662,46	5.655.978,54	5.209.074,13	4.956.257,84	6.229.113,88	9.678.793,88	6.326.666,39	8.372.816,20	5.122.035,77	5.856.085,31	77.156.648,20	87.110.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.625.544,24	1.265.745,06	1.425.510,76	1.641.042,79	1.229.402,11	1.375.904,67	1.439.594,66	1.599.129,61	1.101.396,11	1.103.212,39	1.216.168,81	1.289.853,63	16.312.504,84	17.970.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	322.219,39	313.636,07	366.585,86	517.082,05	449.715,74	479.772,99	436.657,17	438.407,12	479.250,58	1.007.152,04	315.733,78	266.311,61	5.392.524,40	5.500.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	88,26	55,85	500,47	285,22	1.218,44	4.170,27	170,26	134,19	202,48	313,12	111,56	46,52	7.296,64	35.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	4.883,20	6.889,64	7.101,55	5.656,59	7.462,29	7.615,90	5.537,92	7.868,22	8.289,53	5.911,43	7.326,11	7.810,16	82.352,54	150.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	10.397.682,53	10.692.382,43	10.183.753,68	11.067.220,72	9.996.044,16	10.493.381,81	11.122.382,05	11.687.111,39	16.878.304,30	10.188.319,97	9.114.225,22	9.254.149,92	131.074.958,18	156.510.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	3.693.299,26	5.028.678,79	7.710.178,34	4.709.344,78	4.148.777,23	5.532.206,42	3.297.899,90	4.744.888,01	2.270.620,77	3.490.309,14	4.355.332,19	3.045.784,19	52.027.319,02	64.856.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	963,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	21.582,66	0,00	13.000,00	18.570,54	5.679,08	6.674,13	78.469,41	416.000,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-1.625.838,30</b>	<b>-1.472.651,94</b>	<b>-1.350.593,71</b>	<b>-1.562.877,59</b>	<b>-1.275.821,23</b>	<b>-1.363.221,06</b>	<b>-1.621.107,05</b>	<b>-1.740.858,88</b>	<b>-1.581.503,00</b>	<b>-2.096.698,66</b>	<b>-1.330.809,85</b>	<b>-1.482.459,30</b>	<b>-18.504.440,57</b>	<b>-20.427.000,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.625.838,30	-1.472.651,94	-1.350.593,71	-1.562.877,59	-1.275.821,23	-1.363.221,06	-1.621.107,05	-1.740.858,88	-1.581.503,00	-2.096.698,66	-1.330.809,85	-1.482.459,30	-18.504.440,57	-20.427.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>22.733.474,61</b>	<b>23.285.714,43</b>	<b>29.081.248,34</b>	<b>24.420.993,47</b>	<b>22.548.152,50</b>	<b>25.150.973,71</b>	<b>24.012.224,63</b>	<b>30.898.496,22</b>	<b>27.578.033,09</b>	<b>23.917.685,01</b>	<b>21.320.385,77</b>	<b>20.119.634,03</b>	<b>295.067.015,81</b>	<b>343.902.000,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>22.733.474,61</b>	<b>23.285.714,43</b>	<b>29.081.248,34</b>	<b>24.420.993,47</b>	<b>22.548.152,50</b>	<b>25.150.973,71</b>	<b>24.012.224,63</b>	<b>30.898.496,22</b>	<b>27.578.033,09</b>	<b>23.917.685,01</b>	<b>21.320.385,77</b>	<b>20.119.634,03</b>	<b>295.067.015,81</b>	<b>343.902.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

**MARÇO-ABRIL/2023**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	22.733.474,61	23.285.714,43	29.081.248,34	24.420.993,47	22.548.152,50	25.150.973,71	24.012.224,63	30.898.496,22	27.578.033,09	23.917.685,01	21.320.385,77	20.119.634,03	295.067.015,81	343.902.000,00	

**ADRIANO SILVA LIMA**  
**PREFEITO Mat.13238**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA**

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

MARÇO-ABRIL/2023

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR		0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
				<b>Até o Bimestre (b)</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
<b>Receita de Serviços</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Formação de Reserva  
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)



DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
		2023
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>343.902.000,00</b>	<b>92.935.737,90</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>25.206.000,00</b>	<b>6.216.941,91</b>
IPTU	2.715.000,00	434.235,55
ISS	11.627.000,00	3.194.319,80
ITBI	1.056.000,00	291.953,05
IRRF	6.964.000,00	1.458.650,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.844.000,00	837.783,37
Contribuições	4.503.000,00	1.062.083,96
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.044.000,00</b>	<b>1.020.519,86</b>
Aplicações Financeiras (II)	2.044.000,00	1.020.519,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>311.704.000,00</b>	<b>84.592.268,42</b>
Cota-Parte do FPM	71.384.000,00	20.542.083,02
Cota-Parte do ICMS	14.376.000,00	3.768.504,78
Cota-Parte do IPVA	4.400.000,00	1.654.758,71
Cota-Parte do ITR	28.000,00	538,98
Transferências da LC 61/1989	150.000,00	29.337,23
Transferências do FUNDEB	156.510.000,00	45.434.999,41
Outras Transferências Correntes	64.856.000,00	13.162.046,29
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>445.000,00</b>	<b>43.923,75</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	430.000,00	43.923,75
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>341.843.000,00</b>	<b>91.915.218,04</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	500.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.000.000,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>352.443.000,00</b>	<b>91.915.218,04</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>352.443.000,00</b>	<b>91.915.218,04</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>341.887.094,64</b>	<b>217.939.804,32</b>	<b>83.323.642,30</b>	<b>71.876.404,13</b>	<b>10.697.500,45</b>	<b>457.553,04</b>	<b>457.553,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	181.756.789,96	146.260.491,96	46.057.496,13	43.570.149,77	5.385.479,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>160.125.304,68</b>	<b>71.679.312,36</b>	<b>37.266.146,17</b>	<b>28.306.254,36</b>	<b>5.312.021,01</b>	<b>457.553,04</b>	<b>457.553,04</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>341.882.094,64</b>	<b>217.939.804,32</b>	<b>83.323.642,30</b>	<b>71.876.404,13</b>	<b>10.697.500,45</b>	<b>457.553,04</b>	<b>457.553,04</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>33.077.687,85</b>	<b>12.558.247,27</b>	<b>6.581.438,64</b>	<b>6.400.673,60</b>	<b>182.010,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	30.353.173,76	9.933.733,26	4.177.907,08	3.997.142,04	182.010,93	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.724.514,09	2.624.514,01	2.403.531,56	2.403.531,56	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>30.353.173,76</b>	<b>9.933.733,26</b>	<b>4.177.907,08</b>	<b>3.997.142,04</b>	<b>182.010,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>374.235.268,40</b>	<b>227.873.537,58</b>	<b>87.501.549,38</b>	<b>75.873.546,17</b>	<b>10.879.511,38</b>	<b>457.553,04</b>	<b>457.553,04</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>374.235.268,40</b>	<b>227.873.537,58</b>	<b>87.501.549,38</b>	<b>75.873.546,17</b>	<b>10.879.511,38</b>	<b>457.553,04</b>	<b>457.553,04</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-29.058.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		1.020.519,86
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>5.725.127,31</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-24.888.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	218.421.257,64	216.017.726,08
DEDUÇÕES (XL)	9.673.201,97	14.429.186,37
Disponibilidade de Caixa	9.672.404,07	14.389.152,64
Disponibilidade de Caixa bruta	26.654.534,09	32.276.165,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.184.549,55	14.749.922,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	797.580,47	3.137.090,17
Demais Haveres Financeiros	797,90	40.033,73
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>208.748.055,67</b>	<b>201.588.539,71</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>7.159.515,96</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		10.879.511,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>18.039.027,34</b>

---

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>17.018.507,48</b>
--	----------------------

---

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
-------------------------------	------------------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.362.782,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.362.782,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>12.928.439,3</b>	<b>12.701.067,4</b>	<b>10.879.511,3</b>	<b>0,00</b>	<b>14.749.995,45</b>	<b>1.970.383,94</b>	<b>653.248,44</b>	<b>457.553,04</b>	<b>457.553,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.166.079,34</b>	<b>16.916.074,7</b>
<b>Executivo</b>	<b>12.928.439,3</b>	<b>12.701.067,4</b>	<b>10.879.511,3</b>	<b>0,00</b>	<b>14.749.995,45</b>	<b>1.970.383,94</b>	<b>653.248,44</b>	<b>457.553,04</b>	<b>457.553,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.166.079,34</b>	<b>16.916.074,7</b>
2000 - ÓRGÃO	554.109,81	0,00	0,00	0,00	554.109,81	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00	556.789,81
30000 - ÓRGÃO	14.268,30	0,00	0,00	0,00	14.268,30	177.653,53	0,00	0,00	0,00	0,00	177.653,53	191.921,83
5400 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.730,00	10.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54000 - GABINETE DO PREFEITO	20.644,34	0,00	0,00	0,00	20.644,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.644,34
56000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.829,84	0,00	0,00	0,00	11.829,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.829,84
57000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.399,92	0,00	0,00	0,00	7.399,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.399,92
58000 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
5900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	5.575,00	5.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	17.147,60	0,00	0,00	0,00	17.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.147,60
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.500,00	636.420,84	615.658,40	0,00	22.262,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.262,44
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.271.267,66	0,00	0,00	0,00	2.271.267,66	33.964,73	0,00	0,00	0,00	0,00	33.964,73	2.305.232,39
6100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	147.251,74	71.100,00	0,00	76.151,74	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	76.151,74
61000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	90.973,94	0,00	2.000,00	0,00	88.973,94	22.305,66	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,66	111.279,60
6200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.476.048,15	3.317.813,09	3.307.500,00	0,00	1.486.361,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.361,24
62000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.172.679,87	0,00	0,00	0,00	3.172.679,87	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	4.672.679,87
62002 - ÓRGÃO	4.980,18	0,00	0,00	0,00	4.980,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,18
6300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.608.333,73	4.294.673,67	0,00	1.313.660,06	0,00	17.733,10	17.733,10	17.733,10	0,00	0,00	1.313.660,06
63000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.341.048,09	0,00	145.055,00	0,00	4.195.993,09	9.126,71	0,00	0,00	0,00	0,00	9.126,71	4.205.119,80
6400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	108.478,03	101.761,30	0,00	6.716,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.716,73
64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	301.199,03	0,00	0,00	0,00	301.199,03	71.863,81	0,00	0,00	0,00	0,00	71.863,81	373.062,84
6500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	724.060,62	701.515,57	0,00	22.545,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.545,05
65000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	438.014,96	0,00	0,00	0,00	438.014,96	10.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.543,00	448.557,96



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
6600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.470,60	7.470,60	7.470,60	0,00	0,00	0,00
66000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	45.781,19	0,00	22.119,00	0,00	23.662,19	22.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.119,00	45.781,19
6700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.606.635,47	1.082.854,49	0,00	523.780,98	0,00	610.044,74	414.349,34	414.349,34	0,00	195.695,40	719.476,38
67000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	94.568,03	0,00	0,00	0,00	94.568,03	95.094,50	0,00	0,00	0,00	0,00	95.094,50	189.662,53
6800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	431.002,64	414.202,64	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
68000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	49.012,32	0,00	0,00	0,00	49.012,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.012,32
6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	104.766,31	104.766,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.386,13	0,00	0,00	0,00	13.386,13	25.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.033,00	38.419,13
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>12.928.439,36</b>	<b>12.701.067,47</b>	<b>10.879.511,38</b>	<b>0,00</b>	<b>14.749.995,45</b>	<b>1.970.383,94</b>	<b>653.248,44</b>	<b>457.553,04</b>	<b>457.553,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.166.079,34</b>	<b>16.916.074,79</b>

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>22.362.000,00</b>	<b>5.379.158,54</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.715.000,00	434.235,55	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.056.000,00	291.953,05	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.627.000,00	3.194.319,80	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.964.000,00	1.458.650,14	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>110.765.000,00</b>	<b>32.486.693,53</b>	
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>87.110.000,00</b>	<b>25.677.603,67</b>	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.630.000,00	25.677.603,67	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.480.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	17.970.000,00	4.710.630,94	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	29.337,23	
2.4- Cota-Parte ITR	35.000,00	673,68	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	2.068.448,01	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>133.127.000,00</b>	<b>37.865.852,07</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>20.427.000,00</b>	<b>6.491.470,81</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))</b>	<b>12.824.750,00</b>	<b>2.969.124,31</b>	





**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>156.945.000,00</b>		<b>45.777.407,64</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>72.415.000,00</b>		<b>24.227.081,87</b>
6.1.1- Principal	71.980.000,00		23.884.673,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	435.000,00		342.408,23
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>27.330.000,00</b>		<b>8.716.733,52</b>
6.2.1- Principal	27.330.000,00		8.716.733,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>37.200.000,00</b>		<b>12.833.592,25</b>
6.3.1- Principal	37.200.000,00		12.833.592,25
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>20.000.000,00</b>		<b>0,00</b>
6.4.1- Principal	20.000.000,00		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>51.553.000,00</b>		<b>17.393.202,83</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>45.777.407,64</b>



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>157.045.000,00</b>	<b>94.865.376,17</b>	<b>36.314.242,89</b>	<b>34.722.391,52</b>	
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>109.454.100,00</b>	<b>82.375.945,00</b>	<b>25.792.996,46</b>	<b>25.792.996,46</b>	
10.1.1- Educação Infantil	24.875.000,00	14.896.945,00	9.402.039,56	9.402.039,56	
10.1.2- Ensino Fundamental	84.579.100,00	67.479.000,00	16.390.956,90	16.390.956,90	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>47.590.900,00</b>	<b>12.489.431,17</b>	<b>10.521.246,43</b>	<b>8.929.395,06</b>	
10.2.1- Educação Infantil	16.865.000,00	2.658.895,38	1.956.196,31	556.699,43	
10.2.2- Ensino Fundamental	29.141.900,00	9.830.535,79	8.565.050,12	8.372.695,63	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.584.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	94.865.376,17	36.314.242,89	34.722.391,52		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.508.781,81	26.378.636,28	24.846.298,91		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.728.798,73	144.171,67	144.171,67		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.627.795,63	9.791.434,94	9.731.920,94		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	82.375.945,00	25.792.996,46	25.792.996,46		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.264.895,63	9.518.001,34	9.458.487,34		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	136.879,13	0,00	0,00		0,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.044.185,35	25.792.996,46	25.792.996,46	56,34		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.416.796,13	9.518.001,34	9.518.001,34	74,16		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.925.038,84	0,00	0,00	0,00		

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.577.740,76	9.463.164,75	9.463.164,75	4.885.423,99	20,67

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>12.860.000,00</b>	<b>5.246.802,07</b>	<b>2.033.761,18</b>	<b>1.951.916,68</b>	
20.1- Educação Infantil	891.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.075.000,00	158.580,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	8.484.000,00	4.915.072,07	2.033.761,18	1.951.916,68	
20.6- Transporte (Escolar)	350.000,00	155.000,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	60.000,00	18.150,00	0,00	0,00	



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	169.905.000,00	100.112.178,24	38.348.004,07	36.674.308,20	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.631.000,00	17.555.840,38	11.358.235,87	9.958.738,99	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	42.631.000,00	17.555.840,38	11.358.235,87	9.958.738,99	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	127.274.000,00	82.556.337,86	26.989.768,20	26.715.569,21	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.033.761,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.491.470,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					4.885.423,99
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>					<b>3.639.808,00</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.466.463,02	3.639.808,00	9,61		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.065.410,77	0,00	7.500,00	0,00	6.057.910,77
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.297.450,75	0,00	7.500,00	0,00	1.289.950,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.767.960,02	0,00	0,00	0,00	4.767.960,02
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>9.473.000,00</b>			<b>1.741.506,69</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>		<b>7.698.000,00</b>			<b>1.739.122,90</b>
31.1.1- Salário-Educação		2.518.000,00			940.232,52
31.1.2- PDDE		5.000,00			0,00
31.1.3- PNAE		2.600.000,00			646.449,20
31.1.4 - PNATE		2.400.000,00			147.458,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		175.000,00			4.982,74
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		15.000,00			2.383,79
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.760.000,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>23.496.000,00</b>	<b>3.832.983,79</b>	<b>3.287.404,69</b>	<b>3.032.461,09</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	170.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.574.000,00	1.789.000,00	1.787.000,00	1.787.000,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	8.752.000,00	2.043.983,79	1.500.404,69	1.245.461,09	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>193.401.000,00</b>	<b>103.945.162,03</b>	<b>41.635.408,76</b>	<b>39.706.769,29</b>	
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>180.150.560,06</b>	<b>100.892.162,52</b>	<b>39.449.395,73</b>	<b>37.520.756,26</b>	
33.1.1- Pessoal Ativo	114.295.052,96	85.617.468,45	26.999.425,29	26.999.425,29	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.138.947,04	2.889.000,00	2.876.495,51	2.813.786,02	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	56.716.560,06	12.385.694,07	9.573.474,93	7.707.544,95	
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>13.250.439,94</b>	<b>3.052.999,51</b>	<b>2.186.013,03</b>	<b>2.186.013,03</b>	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	13.250.439,94	3.052.999,51	2.186.013,03	2.186.013,03	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.580.764,95	11.979,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	45.777.407,64	940.232,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	34.722.391,52	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.635.781,07	952.212,35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.741.575,69	10.716,36
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.366.489,03	10.311,96
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	16.010.867,73	952.616,75

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>22.362.000,00</b>	<b>22.362.000,00</b>	<b>5.379.158,54</b>	<b>24,05%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.715.000,00	2.715.000,00	434.235,55	15,99%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.056.000,00	1.056.000,00	291.953,05	27,64%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.627.000,00	11.627.000,00	3.194.319,80	27,47%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.964.000,00	6.964.000,00	1.458.650,14	20,94%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>102.285.000,00</b>	<b>102.285.000,00</b>	<b>32.486.693,53</b>	<b>31,76%</b>
Cota-Parte FPM	78.630.000,00	78.630.000,00	25.677.603,67	32,65%
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	673,68	1,92%
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	2.068.448,01	37,60%
Cota-Parte ICMS	17.970.000,00	17.970.000,00	4.710.630,94	26,21%
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	29.337,23	19,55%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>124.647.000,00</b>	<b>124.647.000,00</b>	<b>37.865.852,07</b>	<b>30,37%</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.038.400,00</b>	<b>1.038.400,00</b>	<b>1.038.400,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>580.417,01</b>	<b>55,89%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.038.400,00	1.038.400,00	1.038.400,00	100,00%	580.417,01	55,89%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>3.189.000,00</b>	<b>1.293.752,60</b>	<b>1.003.700,00</b>	<b>77,58%</b>	<b>265.393,31</b>	<b>20,51%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.189.000,00	1.293.752,60	1.003.700,00	77,58%	265.393,31	20,51%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>29.056.000,00</b>	<b>29.662.826,89</b>	<b>23.301.187,48</b>	<b>78,55%</b>	<b>10.778.267,90</b>	<b>36,33%</b>	<b>8.496.555,91</b>	<b>28,64</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	28.694.000,00	29.130.826,89	22.937.720,03	78,74%	10.776.018,35	36,99%	8.496.555,91	29,16	0,00
Despesas de Capital	362.000,00	532.000,00	363.467,45	68,32%	2.249,55	0,42%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>33.285.400,00</b>	<b>31.996.979,49</b>	<b>25.343.287,48</b>	<b>79,20%</b>	<b>11.624.078,22</b>	<b>36,32%</b>	<b>8.496.555,91</b>	<b>26,55</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.343.287,48	11.624.078,22	8.496.555,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>25.343.287,48</b>	<b>11.624.078,22</b>	<b>8.496.555,91</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.679.877,81	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	5.679.877,81	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	19.663.409,67	5.944.200,41	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>66,92</b>	<b>30,69</b>	<b>22,43</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIIIId)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.679.877,81	11.624.078,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.771,30	1.464.084,62	276.686,68	0,00	1.740.771,30
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	46.051,05	0,00	46.051,05	0,00	46.051,05
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	91.574,20	0,00	91.574,20	0,00	91.574,20
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	801.022,93	7.811,00	793.211,93	0,00	801.022,93
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SERRINHA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>43.939.000,00</b>	<b>43.939.000,00</b>	<b>9.403.862,85</b>	<b>21,40</b>
Provenientes da União	40.099.000,00	40.099.000,00	8.178.805,35	20,39
Provenientes dos Estados	3.840.000,00	3.840.000,00	1.225.057,50	31,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>22.798.000,00</b>	<b>26.137.421,48</b>	<b>21.573.754,36</b>	<b>82,53%</b>	<b>6.812.444,25</b>	<b>26,06%</b>	<b>5.814.094,70</b>	<b>22,24%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	22.798.000,00	26.137.421,48	21.573.754,36	82,53%	6.812.444,25	26,06%	5.814.094,70	22,24%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>17.708.000,00</b>	<b>16.937.499,03</b>	<b>14.529.357,91</b>	<b>85,78%</b>	<b>3.803.517,50</b>	<b>22,45%</b>	<b>2.143.245,74</b>	<b>12,65%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	17.671.000,00	16.900.499,03	14.529.357,91	85,96%	3.803.517,50	22,50%	2.143.245,74	12,68%	0,00
Despesas de Capital	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>39.982,50</b>	<b>33,31%</b>	<b>39.982,50</b>	<b>33,31%</b>	<b>39.982,50</b>	<b>33,31%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	250.000,00	120.000,00	39.982,50	33,31%	39.982,50	33,31%	39.982,50	33,31%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>2.988.000,00</b>	<b>3.057.500,00</b>	<b>2.988.848,00</b>	<b>97,75%</b>	<b>282.172,70</b>	<b>9,22%</b>	<b>231.097,62</b>	<b>7,55%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.988.000,00	3.057.500,00	2.988.848,00	97,75%	282.172,70	9,22%	231.097,62	7,55%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>205.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>71.047,10</b>	<b>24,92%</b>	<b>20.047,10</b>	<b>7,03%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	285.000,00	71.047,10	24,92%	20.047,10	7,03%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>43.949.000,00</b>	<b>46.537.420,51</b>	<b>39.202.989,87</b>	<b>84,23%</b>	<b>10.958.164,05</b>	<b>23,54%</b>	<b>8.228.420,56</b>	<b>17,68%</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

MARÇO-ABRIL/2023

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.836.400,00	27.175.821,48	22.612.154,36	83,20%	7.392.861,26	27,20%	5.814.094,70	21,39%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	20.897.000,00	18.231.251,63	15.533.057,91	85,20%	4.068.910,81	22,31%	2.143.245,74	11,75%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	252.000,00	122.000,00	39.982,50	32,77%	39.982,50	32,77%	39.982,50	32,77%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.988.000,00	3.057.500,00	2.988.848,00	97,75%	282.172,70	9,22%	231.097,62	7,55%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.261.000,00	29.947.826,89	23.372.234,58	78,04%	10.798.315,00	36,05%	8.496.555,91	28,37%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>77.234.400,00</b>	<b>78.534.400,00</b>	<b>64.546.277,35</b>	<b>82,18%</b>	<b>22.582.242,27</b>	<b>28,75%</b>	<b>16.724.976,47</b>	<b>21,29%</b>	<b>0,00</b>

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo das Parcerias Público-Privada**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

**MARÇO-ABRIL/2023**

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023												
		No bimestre					Até o bimestre (b)							
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>														
Ativos Constituídos pela SPE														
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>														
Obrigações Contratuais														
Riscos Não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<b>EC + 1</b>	<b>EC + 2</b>	<b>EC + 3</b>	<b>EC + 4</b>	<b>EC + 5</b>	<b>EC + 6</b>	<b>EC + 7</b>	<b>EC + 8</b>	<b>EC + 9</b>			
<b>Do Ente Federado (IV)</b>														
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>														
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	290.708.264,71	295.067.015,81												
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>														
Nota:														



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo das Parcerias Público-Privada**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

**MARÇO-ABRIL/2023**

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SERRINHA**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

**MARÇO-ABRIL/2023**

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		354.502.000,00
Previsão Atualizada		354.502.000,00
Receitas Realizadas		92.935.737,90
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		8.362.782,49
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		354.502.000,00
Créditos Adicionais		22.462.782,49
Dotação Atualizada		376.964.782,49
Despesas Empenhadas		230.498.051,59
Despesas Liquidadas		89.905.080,94
Despesas Pagas		78.277.077,73
Superávit Orçamentário		3.030.656,96
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		230.498.051,59
Despesas Liquidadas		89.905.080,94
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		295.067.015,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		295.067.015,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		295.067.015,81
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-29.058.000,00	4.704.607,45	-16,19	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-24.888.000,00	7.159.515,96	-28,77	

  

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.629.506,83	0,00	10.879.511,38	14.749.995,45
Poder Executivo	25.629.506,83	0,00	10.879.511,38	14.749.995,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.623.632,38	0,00	457.553,04	2.166.079,34
Poder Executivo	2.623.632,38	0,00	457.553,04	2.166.079,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.253.139,21	0,00	11.337.064,42	16.916.074,79

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.639.808,00	25,00	9,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.792.996,46	70,00	56,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.518.001,34	50,00	74,16
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.558.247,27	20.519.440,58

  

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	110.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.624.078,22	15,00	30,69
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

  
ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**Demonstrativo de Sentenças Judiciais - Consolidado**

De 01/03/2023 à 30/04/2023

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
10/03/2023	310019	10202	02/01/2023	0310028	10/03/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	50.236,90	0,00	50.236,90
<b>Histórico:</b> DESPESA LIQUIDADADA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PROCESSO Nº 5059820185050000, DURANTE O EXERCÍCIO.										
10/03/2023	310020	10202	02/01/2023	0310029	10/03/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	6.403,15	0,00	6.403,15
<b>Histórico:</b> PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PROCESSO Nº 04945820195050251, DURANTE O EXERCÍCIO.										
<b>Soma:</b>								<b>56.640,05</b>	<b>0,00</b>	<b>56.640,05</b>
20/03/2023	320007	10202	02/01/2023	0320010	20/03/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	1.675,65	0,00	1.675,65
<b>Histórico:</b> PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO.										
<b>Soma:</b>								<b>1.675,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.675,65</b>
30/03/2023	330001	10202	02/01/2023	0329006	29/03/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	5.566,52	0,00	5.566,52
<b>Histórico:</b> DESPESA LIQUIDADADA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 00539-57.2022.5.05.0251, DURANTE O EXERCÍCIO. PROCESSO Nº 1359/2023.										
<b>Soma:</b>								<b>5.566,52</b>	<b>0,00</b>	<b>5.566,52</b>
12/04/2023	412029	10202	02/01/2023	0412032	12/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	4.614,65	0,00	4.614,65
<b>Histórico:</b> PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º20230002885966 REF. AO DIA 09/03/2023.										
12/04/2023	412030	10202	02/01/2023	0412033	12/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	2.352,94	0,00	2.352,94
<b>Histórico:</b> PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º20230002885750 REF. AO DIA 09/03/2023.										
12/04/2023	412031	10202	02/01/2023	0412034	12/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	1.429,23	0,00	1.429,23
<b>Histórico:</b> PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º20230002885834 REF. AO DIA 09/03/2023.										
12/04/2023	412032	10202	02/01/2023	0412035	12/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	5.761,68	0,00	5.761,68
<b>Histórico:</b> PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º20230003905363 REF. AO DIA 24/03/2023.										
12/04/2023	412033	10202	02/01/2023	0412036	12/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	1.293,17	0,00	1.293,17
<b>Histórico:</b> PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º2023000394267, REF. AO DIA 24/03/2023.										



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**Demonstrativo de Sentenças Judiciais - Consolidado**

De 01/03/2023 à 30/04/2023

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Liquido
<b>Soma:</b>								<b>15.451,67</b>	<b>0,00</b>	<b>15.451,67</b>
18/04/2023	418007	10202 5	02/01/2023	0418010	18/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	1.963,53	0,00	1.963,53
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º2023000825136, EM 22/03/2023.									
18/04/2023	418008	10202 5	02/01/2023	0418011	18/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	2.487,35	0,00	2.487,35
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º 20230003825360 EM 22/03/2023.									
18/04/2023	418009	10202 5	02/01/2023	0418012	18/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	696,94	0,00	696,94
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º20230003811391 EM 22/03/2023.									
18/04/2023	418010	10202 5	02/01/2023	0418013	18/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	747,69	0,00	747,69
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º20230003708259 EM 21/03/2023.									
18/04/2023	418011	10202 5	02/01/2023	0418014	18/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	1.477,22	0,00	1.477,22
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º20230003709707 EM 21/03/2023.									
18/04/2023	418012	10202 5	02/01/2023	0418015	18/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	2.213,75	0,00	2.213,75
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. ORDEM JUDICIAL N.º20230003721179 EM 21/03/2023.									
<b>Soma:</b>								<b>9.586,48</b>	<b>0,00</b>	<b>9.586,48</b>
28/04/2023	428084	10202 5	02/01/2023	0428009	28/04/2023	2016-31909100/15000000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	2.171,49	0,00	2.171,49
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. REF. ORDEM JUDICIAL N.º 20230004720056, NO DIA 10/04/2023.									
<b>Soma:</b>								<b>2.171,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.171,49</b>
<b>Total Geral:</b>								<b>91.091,86</b>	<b>0,00</b>	<b>91.091,86</b>
<b>Total Geral:</b>								<b>91.091,86</b>	<b>0,00</b>	<b>91.091,86</b>
<b>Qtd de Pagamentos:</b>								<b>16</b>		

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**CNPJ: 13.845.086/0001-03**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** - Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO** - Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de bebedouros, purificadores de água e Condicionadores de Ar para as secretarias do município de Serrinha-Ba. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 24/05/2023**. Edital e publicações posteriores dos atos subsequentes e demais informações estarão à disposição, nos sites: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, ou através do site da Plataforma BLL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

Serrinha/BA, 10 de maio de 2023.

**Emerson Rosa dos Santos**  
**Pregoeiro - Portaria nº 239/2023**

**AVISO DE SUSPENSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Serrinha/BA, comunica aos interessados na licitação **Concorrência nº002/2023** que a sessão de abertura marcada para o dia 15/05/2023 às 09 horas está suspensa em virtude da necessidade de adequação do edital e termo de referência. As publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados, no site [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br) – [licitacaoserrinha@gmail.com](mailto:licitacaoserrinha@gmail.com)

Serrinha-Ba, 11 de maio de 2023.

**ANDERLEY DA SILVA SOUZA**  
Presidente  
Portaria nº 239/2023